



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 15/2021

Referência: 448070/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ - AEAPA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmario Da Silva Drago, objeto de solicitação de encaminhamento Associação Dos Engenheiros Agrônomos Do Pará, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21 do Confea, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ - AEAPA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmario Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 16/2021

Referência: 446728/2021

Interessado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA

EMENTA: Defere revisão do registro de instituição de ensino superior INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - IFPA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de ofício Instituto Federal De Educação, Ciencia E Teconologia Do Para , fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea arts. 9º e 10, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da instituição de ensino superior INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmario Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 17/2021

Referência: 448009/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEASPA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de encaminhamento Associação Dos Engenheiros Ambientais Do Sul E Sudeste Do Pará, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEASPA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 18/2021

Referência: 447200/2021

Interessado: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM

EMENTA: Defere revisão do registro de instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de profissional - outros Centro Universitario Luterano De Santarem, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34, alínea "p", e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 9º e 10 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da instituição de ensino superior CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 19/2021

Referência: 448015/2021

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

EMENTA: Defere revisão do registro de instituição de ensino UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmario Da Silva Drago, objeto de solicitação de encaminhamento Universidade Federal Rural Da Amazonia, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 9º e 10, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da instituição de ensino superior UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmario Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 20/2021

Referência: 448020/2021

Interessado: Associação Profissional dos Engenheiros Florestais - APEF

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS - APEF, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea;

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de ofício Associação Profissional Dos Engenheiros Florestais - Apef, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS - APEF. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 21/2021

Referência: 448118/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEPARTAMENTO DO PARÁ - ABENC-PA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de encaminhamento Associação Brasileira De Engenheiros Civis, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEPARTAMENTO DO PARÁ - ABENC-PA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmario Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 22/2021

Referência: 450323/2021

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARA

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmario Da Silva Drago, objeto de solicitação de diversos Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, **NÃO APROVAR** a revisão de registro das instituições de ensino superior SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL - SEI e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA no ano de 2021, devendo ser MANTIDA A SUSPENSÃO DE SEUS REGISTROS para fins de representatividade no Plenário do CREA-PA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmario Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 23/2021

Referência: 452386/2021

Interessado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EMENTA: Defere revisão do registro de instituição de ensino UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de ofício Universidade Do Estado Do Para, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 9º e 10, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de ensino superior UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 24/2021

Referência: 450321/2021

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARA

EMENTA: Indefere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - PARÁ - ABEE-PA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de diversos Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Para, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela **NÃO APROVAÇÃO** da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - PARÁ - ABEE-PA, devendo ser MANTIDA A SUSPENSÃO DE SEU REGISTRO para fins de representatividade no Plenário do CREA-PA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 25/2021

Referência: 448016/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de encaminhamento Associação De Engenharia De Segurança Do Trabalho Do Estado Do Pará, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ - AEST-PA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 26/2021

Referência: 448123/2021

Interessado: INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARÁ

EMENTA: Indefere revisão do registro da entidade de classe profissional INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARÁ - IAPEP, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de encaminhamento Instituto De Avaliações E Perícias De Engenharia Do Pará, fundamentado na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62; e na Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 21 e 22 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela **NÃO APROVAÇÃO** da revisão do registro da entidade de classe de profissionais INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARÁ - IAPEP, devendo seu registro para fins de representatividade no Plenário do CREA-PA ser suspenso. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 27/2021

Referência: 447918/2021

Interessado: CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ - CEP, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de ofício Clube De Engenharia Do Pará, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da revisão do registro da entidade de classe de profissionais CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ - CEP, devendo ser revogada a suspensão de seu registro para fins de representatividade no Plenário do CREA-PA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 28/2021

Referência: 448018/2021

Interessado: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ - SENGE-PA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de ofício Sindicato Dos Engenheiros No Estado Do Pará, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62; e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de classe de profissionais SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ - SENGE-PA. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 29/2021

Referência: 447869/2021

Interessado: ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS GEOLOGOS DA AMAZONIA

EMENTA: Defere revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA - APGAM, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de profissional - outros Associação Profissional Dos Geólogos Da Amazonia, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34 alínea "p" e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, arts. 20 e 21, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da entidade de classe de profissionais ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA - APGAM. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Comissão de Renovação do Terço - De 11/08/2021 19:00 a 12/08/2021 22:00

Deliberação: CRT 30/2021

Referência: 452407/2021

Interessado: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

EMENTA: Defere revisão do registro de instituição de ensino superior UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de encaminhamento Universidade Da Amazonia, fundamentado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34, alínea "p", e 62 e pela Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 arts. 9º e 10, e considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da revisão do registro da instituição de ensino superior UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, devendo ser revogada a suspensão de seu registro para fins de representatividade no Plenário do CREA-PA, devendo ainda constar explícita na decisão plenária do Regional que o seu vínculo com a entidade mantenedora foi modificada pois ocorreu a incorporação da antiga mantenedora da UNAMA que era a UNESPA - União de Ensino Superior do Pará pelo ICES - Instituto Campinense de Estudo Superior. Coordenou a reunião o senhor **Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Dilson Augusto Capucho Frazao, Gilmaro Da Silva Drago, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador da Reunião